



Senhor Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara dos Vereadores de São Paulo:

Considerando que (1) a Prefeitura de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME, efetuou um Acordo de Cooperação nº 003/SEME/2021 com o Instituto do Tênis (Processo SEI nº 6019.2021/0003322-8);

Considerando que (2) este vereador tomou ciência de uma denúncia que o referido projeto que seria para atender também cerca de aproximadamente 3000 crianças carentes e Idosos, não está cumprindo com uma parte de seus objetivos, e ainda estariam cobrando aproximadamente R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora, inviabilizando parte do projeto;

Diante do relato narrado, REQUEIRO que seja enviado ofício ao Instituto do Tênis, Rua Mari, nº 100, Jardim California, Barueri, São Paulo, CEP: 06409-020, CNPJ/MF sob nº 05.206.043/0001-41, para que esclareça os pontos abaixo: **(1)** Por que parte do projeto não está sendo cumprida nas 6 quadras de tênis do CEEI municipal Mané Garrincha? **(2)** Requeiro o envio de relatório dos últimos 6 (seis) meses de quantas crianças carentes estão frequentando; **(3)** Requeiro o envio de relatório dos últimos 6 (seis) meses de quantos Idosos estão frequentando; **(4)** O que será feito para regularizar o atendimento de acordo com o projeto e em qual prazo?

Delegado Palumbo
Vereador